

SECRETARIA

ATO Nº 112, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 504.802/2017-2;

considerando o constante do memorando nº 12, de 5/3/2018, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, resolve:

Designar a servidora RAMAYANE ALMEIDA BARBOSA, código 61740, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 113, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 1, de 5/3/2018, da Secretaria da 2ª Turma;

considerando o constante do memorando nº 9, de 5/3/2018, da Secretaria da 5ª Turma, resolve:

Designar a servidora SUELEN MOREIRA ANDRADE MAIA, código 43859, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Secretaria da 5ª Turma, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Secretaria da 2ª Turma.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 114, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante dos memorandos nºs 15 e 16, de 5/3/2018, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono;

considerando o constante do memorando nº 5, de 5/3/2018, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira;

considerando o constante do memorando nº 15, de 5/3/2018, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, resolve:

1 - Designar a servidora FERNANDA MONKEN NASCENTES DA SILVA, código 56973, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Desembargador Convocado Ubirajara Carlos Mendes.

2 - Designar a servidora ALINNE ROSA PERES, código 51350, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, do Gabinete do Ex.mo Sr. Desembargador Convocado Ubirajara Carlos Mendes.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 24, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005862-60.2017.4.04.8001, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais, a teor do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, à servidora ZORAIDE DE SOUZA SIQUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, e o Adicional de Qualificação, previsto nos artigos 14, caput, e parágrafo 5º, e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/06, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

ATO Nº 48, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.1.000064802-6, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato nº 354, de 16/06/11, PE/TRF4 em 01/07/11, que concedeu a PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA à Senhora DAIANE EMÍDIO DA COSTA, viúva do servidor Júlio César Pereira da Costa, aposentado no cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Nível Auxiliar, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, enquadrado no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, por meio do Ato nº 198-TRF4, de 21/05/15, com efeitos financeiros retroativos à 31/12/12, de acordo com o disposto na Resolução nº 343/15-CJF, para acrescentar que os respectivos proventos de pensão passam a ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo do instituidor, em cumprimento à decisão proferida nos autos do P.A 12.1.000051928-1, que determinou a revisão nos critérios de reajuste das pensões estatutárias com base na EC n. 70/12, em razão do entendimento firmado no Acórdão nº 7254/17-TCU-2ª Câmara e no Acórdão 2553/13-TCU-Plenário, com efeitos financeiros a partir de 30/10/12, em observância à prescrição quinquenal, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 8º da EC nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

ATO Nº 80, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001090-14.2018.4.04.8003, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais, a teor do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com base na remuneração do cargo efetivo, ao servidor MOISÉS ALVES DE FARIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível intermediário, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, acrescida da vantagem referente à opção da função comissionada de nível FC02, prevista no artigo 18, § 2º, da Lei nº 11.416/06, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do art. 193, § 1º, da Lei nº 8.112/90, em decorrência do entendimento do Tribunal de Contas da União, firmado no Acórdão nº 1.277/08-TCU-Plenário, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

ATO Nº 82, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002295-87.2018.4.04.8000, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA ao beneficiário FLÁVIO ROSSI, na condição de cônjuge da servidora inativa DENIZE MIGLIORIM ROSSI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a partir de 21/02/2018, data do óbito da instituidora, correspondendo a cota-parte de 100% (cem por cento), com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC nº 41/03, c/c art. 6º-A da EC nº 41/03, acrescido pela EC nº 70/12, regulamentado pelo art. 2º, inciso I, e parágrafo único, da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215 e 217, inciso I, 222, alínea "b", item 6, todos da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 13.135/15, e reajustada com base no art. 6º-A da EC 41/03, acrescido pela EC 70/12, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, e o disposto no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

ATO Nº 83, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000379-15.2018.4.04.8001, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais, a teor do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 2º e 5º, da EC nº 47/05, com base na remuneração do cargo efetivo, à servidora RAQUEL SANTOS HEROLD, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº

2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, bem como, do Adicional de Qualificação-AQ-GRADUAÇÃO, prevista nos arts. 14 e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 13.317/16, regulamentados pela Portaria Conjunta 02-STF, publicada em 10/08/16, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 161, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve: I) Dispensar RAFAEL RODRIGUES ROSADAS, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 51ª Zona Eleitoral - Rio Bananal, a partir da data de publicação deste ato. II) Designar MACIEL SIMON, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 51ª Zona Eleitoral - Rio Bananal, a partir da data de publicação deste ato.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ATO Nº 160, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve: I) Dispensar MACIEL SIMON, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 51ª Zona Eleitoral - Rio Bananal, a partir da data de publicação deste ato. II) Designar RAFAEL RODRIGUES ROSADAS, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 51ª Zona Eleitoral - Rio Bananal, a partir da data de publicação deste ato.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 182, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e com base no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.430, de 12 de agosto de 2014 e no processo administrativo digital nº 15133/2017 deste Tribunal, resolve:

Art. 1.º Remover, a pedido, a servidora ALINE PATRÍCIA KLINGER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do quadro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, mediante permuta com a servidora REGINA CÉLIA BAPTISTA VIANNA, ocupante de cargo idêntico.

Art. 2.º A servidora ALINE PATRÍCIA KLINGER terá até 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, contados a partir da publicação, com fulcro no artigo 18, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3.º As despesas decorrentes da mudança de sede correrão às expensas da servidora, nos termos do disposto no art. 23, da Resolução TSE nº 23.092/09.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. LUIZ TARO OYAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 278, DE 5 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XI, do Regimento Interno, e

Considerando a decisão exarada no Processo Administrativo Digital (PAD) nº 131/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora CLOTILDE ANTÔNIA SOUSA DE QUEIROZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, cargo criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, matrícula nº 2285127, lotada na Seção de Registros Funcionais, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo como fundamento o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantindo o benefício da integralidade dos proventos e da paridade plena.